



EDITAL Nº 01/2024/PPGMET/UFAL
SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL E DE DOMÍNIO CONEXO
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – 2024.1

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGMET/UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais e de domínio conexo para cursar disciplinas do curso de Mestrado em Meteorologia, especificado neste Edital.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como Aluno Especial como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo;
2. Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação Stricto sensu da UFAL ou outro;
3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma dela.
 - 3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Meteorologia se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.
4. O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de até 5 (cinco) anos, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas se ainda estiverem dentro do prazo citado.
5. Ao aluno matriculado em disciplina será assegurado o fornecimento de histórico onde conste o número de créditos e o conceito obtido na disciplina cursada.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas para aluno especial e domínio conexo será de até 20 vagas, conforme o quadro abaixo:

| Disciplina | Vagas Aluno Especial | Vagas Domínio Conexo |
|---|----------------------|----------------------|
| MET 030– CLIMATOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS – 45h | 5 | 5 |
| MET 013 – OCEANOGRAFIA FÍSICA– 45h | 5 | 5 |



DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte endereço: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

PARÁGRAFO ÚNICO – A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Poderão se inscrever os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC (Aluno Especial); e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL ou outro (Domínio Conexo).

§1º Cada candidato(a) só poderá se inscrever em uma única disciplina durante o processo seletivo.

§2º O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no Art. 1º deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

§3º As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de **22 a 29 de janeiro de 2024**.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição preenchendo o formulário online e inserindo eletronicamente toda documentação solicitada em formato “PDF”;
- b) Para cada item do formulário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato “PDF”;
- c) Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos e avaliados pelo professor da disciplina escolhida;
- d) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções



previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail:

ppgmet@icat.ufal.br

Art. 5º Documentos necessários para inscrição de aluno especial ou domínio conexo:

- 1- Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - **Frente e verso**;
- 2- Cópia digitalizada do CPF; **Frente e Verso**
- 3- Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- 4- Cópia digital do Diploma/Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido; **(Apenas para Aluno Especial)**;
- 5- Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **(Apenas para candidatos Domínio Conexos)**;
- 6- Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
- 7- Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- 8- Curriculum Lattes; ;
- 9- Declaração de cópias autênticas em relação aos documentos necessário para inscrição on-line (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;
- 10- Plano de estudo que justifique o pleito do candidato em cursar a disciplina (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12) seguindo o seguinte roteiro:
 1. Nome completo;
 2. Disciplina;
 3. Tema de estudo;
 4. Objetivo do estudo;
 5. Justificativa para cursar a disciplina (relação com o tema de estudo).

Art.6º A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGMET:

<https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/aluno-especial/edital-2024-1-aluno-especial-e-dominio-conexo-ppgmet>

DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL E DE DOMÍNIO CONEXO

Art. 7º A seleção será realizada pelo colegiado do Programa de pós-graduação em Meteorologia e se baseará na análise do currículo e do plano de estudo apresentados, observando-se a aderência do plano de estudo aos objetivos e programa da disciplina eletiva.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.



§ 2º Documentos exigidos (Artigo 5º, itens 1 ao 10) que contenham informações ilegíveis (com rasuras que impeçam a leitura, desfocados, ou com outros impedimentos para averiguação das informações) implicará na não homologação da inscrição.

§ 3º Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas deste Edital.

DA MATRÍCULA

Art. 8º As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meteorologia, a partir dos documentos anexados no SIGAA, não sendo necessária a presença do candidato aprovado. O aluno, até o dia **12 de fevereiro de 2024**, deverá enviar para o e-mail: ppgmet@icat.ufal.br um pedido de confirmação de matrícula.

Art. 9º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

Art. 10º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para: ppgmet@icat.ufal.br solicitando o cancelamento da matrícula.

Art. 11º Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

Art. 12º A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos regulares matriculados ou a critério do Colegiado do PPGMET.

Art. 13º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas pela página eletrônica: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia> e e-mail: ppgmet@icat.ufal.br

Art. 14º Início das aulas: **19 de fevereiro de 2024**.

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 15º A homologação das inscrições será divulgada em 30 de janeiro de 2024, o candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado da homologação das inscrições nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024 contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para: ppgmet@icat.ufal.br

§ 1º O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 16º O Resultado Preliminar será divulgado no dia 05/02/2024, o candidato poderá recorrer ao



Colegiado do Programa do Resultado Preliminar, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para: ppgmet@icat.ufal.br

Art. 17º O resultado Final será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 18º Todas as etapas do processo seletivo (Homologação das Inscrições e Resultados Preliminares e Finais) serão divulgadas no site do PPGMET, na data indicada neste edital, através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/aluno-especial/edital-2024-1-aluno-especial-e-dominio-conexo-ppgmet>

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

Art. 20º O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).
Parágrafo único – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2024.2 e 2025.1.

Art. 21º Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina.

Art. 22º O horário e o dia das disciplinas poderão ser modificados a critério do Colegiado do PPGMET, caso tenha que atender a alguma necessidade do Programa, do professor e/ou dos alunos/ as regulares.

Art. 23º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMET.

Maceió, 22 de janeiro de 2024.

Prof. Helber Barros Gomes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Meteorologia

Prof. Walter Matias Lima

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/ UFAL

Profa. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós- graduação/PROPEP/UFAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA



ANEXO 1

TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Eu, _____,
portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____,
inscrito/a no CPF sob o nº _____ assumo inteira responsabilidade pelas
informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado
de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para ALUNOS
ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO - SEMESTRE 2024.1 do Programa de Pós-graduação em Meteorologia
da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 01/2024/PPGMET/ICAT/UFAL. Declaro
estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE
DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES
do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Declaro para fins de direito, que as informações e
cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Meteorologia
da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas. E por ser esta a expressão da
verdade, firmo o presente

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA



Anexo 2

Formulário de recurso

Nome:

| Disciplina | Professor | Dia/Horário |
|------------|-----------|-------------|
| Recurso | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Data:

Assinatura:



Anexo 3

HORÁRIO SEMESTRE 2024.1 PPGMET E FORMATO DAS DISCIPLINAS

| Código da Disciplina | Nome da Disciplina/Carga Horária | Docente responsável | Horário e formato |
|-----------------------------|--|--|--|
| MET 030 | CLIMATOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS – 45h | DR. GLAUBER LOPES MARIANO | QUARTA-FEIRA DE 08H ÀS 10:30H Híbrido encontros presenciais encontros online |
| MET 013 | OCEANOGRAFIA FÍSICA- 45h | DR. GEÓRGENES HILÁRIO CAVALCANTE SEGUNDO | SEGUNDA-FEIRA DE 08H ÀS 10:30H Híbrido encontros presenciais encontros online |

PERÍODO LETIVO 19/02/2024 A 21/06/2024

*As ementas das disciplinas estão disponíveis no seguinte endereço: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/grade-curricular-1/ementas-1.pdf/view>